



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI nº 015, DE 08 DE JULHO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR SEBASTIÃO ALVES PORTES AO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

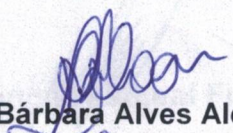
O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Sebastião Alves Portes, o Plenarinho localizado no prédio da Câmara Municipal de Divino.

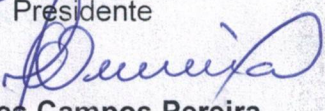
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-Presidente


Romilda de Souza Neto

Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



Rua Dr. Nelson M... CEP 36.820-000 - TEL/FAX (032) 3743-1452

2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: /

Em: 06 / 08 / 24

~~Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE
Vereador~~

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Sebastião Alves Pires, o Plenarinho localizado no prédio da Câmara Municipal de Divino.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2024.

~~Barbara Alves Alcon
Presidente~~
~~Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente~~
~~Romília de Souza Neto
Relatora~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.171, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR SEBASTIÃO ALVES PORTES AO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Sebastião Alves Portes, o Plenarinho localizado no prédio da Câmara Municipal de Divino.

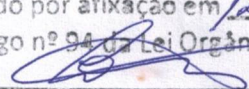
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de agosto de 2024.


MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 12/08/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável